



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68  
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

## LEI N° 1.388/2021

**“Dispõe sobre a concessão de recomposição de subsídios da Prefeita e Vice-Prefeito, conforme previsão no art. 20 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município”.**

O povo de Inconfidentes-MG, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedida a recomposição dos subsídios da Prefeita e do Vice-Prefeito no percentual de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) sobre o vencimento ou provento básico, a título de adequação das perdas salariais, conforme índice inflacionário IPCA-e, apurado pelo IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no período de janeiro a dezembro do ano de 2020, nos termos do inciso VIII art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27 de Maio de 2020.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Inconfidentes, 28 de janeiro de 2021.

**ROSÂNGELA MARIA DANTAS**  
Prefeita Municipal